



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 04 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 591, aprovado em Sessão Ordinária de 29/10/2024, através do qual solicita: “para que realize estudos com o objetivo de disciplinar o trânsito por meio de equipamentos redutores de velocidade ou semáforo de três tempos no cruzamento das ruas João Passos e Velho Cardoso, na região Centro.”.

Com o passar dos anos a região central tem recebido muitos veículos, sem contar o adensamento gerado pelos polos geradores de tráfego, como a instituição de ensino citada nesta propositura. Ocorre que para a estruturação de um cruzamento semaforizado é necessário que tenhamos fluxo intenso e constante ao longo de todo o dia, fato que não ocorre neste cruzamento, o fluxo acaba sendo intensificado nos momentos de entrada e saída da unidade escolar, desta forma justificamos a inviabilidade de instalação de um cruzamento semaforizado neste cruzamento, que já foi avaliado anteriormente. Por fim destacamos quanto ao limite de velocidade da via que é regulamentada em 40 km/h.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito